



## ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

## GABINETE DO PREFEITO

PUBLCIAÇÃO  
Publicado (a) em 10/06/2020  
Canindé de São Francisco/SE10 de Junho de 2020Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967PORTARIA Nº 217/2020  
De 10 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 106/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **HILDETE MARY COUTINHO CONRADO DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1606850, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 256.515.445-34, ocupante do cargo efetivo de **ADONTÓLOGA**, símbolo N-V, matricula nº 4299, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 106/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de junho de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal